

Os advogados, as partes e as testemunhas poderão acessar a sala de audiências virtual através do link <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/vtsaojoadelrei>, utilizando-se de notebook ou computador que tenha webcam, de preferência com fone de ouvido que possua microfone para evitar ruídos externos, previamente configurados para acesso ao programa ZOOM.

O acesso à sala de audiências também poderá ser realizado, diretamente, no programa ZOOM instalado em seu computador/notebook ou no aplicativo ZOOM utilizando-se de smartphone inserindo o número (ID) da reunião **308 882 7198** na caixa de entrada **entrar em uma reunião** e clicando em entrar. Informações e instruções sobre o aplicativo de videoconferência ZOOM podem ser encontradas em <https://support.zoom.us/hc/pt-br/categories/200101697>.

Conclamo as partes, através da participação ativa dos seus respectivos advogados, a iniciarem entre si as tratativas de acordo, antes da realização da audiência virtual, visando o melhor aproveitamento e agilidade da sessão

Registra-se que o acesso aos autos é de inteira responsabilidade dos procuradores, que deverão providenciar o download do processo antes do início da audiência.

Os arquivos de áudio e vídeo deverão ser anexados ao PJE na forma da Portaria VT São João del-Rei 01/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no caderno judiciário do DEJT em 20 de maio de 2020 (pp. 10837-10839).

Em razão das medidas de distanciamento social recomendadas e necessárias ao controle da pandemia disseminada pelo Coronavírus (Covid 19), observa-se o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 006, de 04/05/2020, na Resolução GP n. 139, de 7 de abril de 2020, na Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 4, de 27 de abril de 2020, na Portaria Conjunta GCR/GVCR 11, de 03/09/20, alterada pelas Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR n. 199, de 3 de agosto de 2021, e Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 7, de 10 de agosto de 2021.

Eventuais dúvidas poderão ser solucionadas através do e-mail vt.saojoadelrei@trt3.jus.br, informando número de telefone para contato.

SAO JOAO DEL REI/MG, 17 de março de 2022.

MAIRA SUZANA GAIO DE ARVELOS

Assessor

Processo Nº ATOrd-0010170-61.2018.5.03.0076

AUTOR	JUAREZ DA SILVA ELEUTERIO
ADVOGADO	DIONATHAS PATRICIO DE FREITAS(OAB: 133975/MG)
RÉU	TERCOBEL-TEJO REY COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO	EUGENIO PACELLI SALOMAO(OAB: 114780/MG)
ADVOGADO	JEFFERSON DE FARIA SOARES(OAB: 64889/RJ)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- JUAREZ DA SILVA ELEUTERIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO(PJe)

Tomar ciência de que o alvará eletrônico referente a crédito do Reclamante (parcela de acordo) encontra-se disponível, devendo imprimir-lo, fazendo o seu download no Sistema Pje-novo, para que o código de autenticidade (número do documento) apareça ao final do mesmo, sem o que não será possível o recebimento junto à agência bancária; para dar entrada no banco respectivo, no prazo de 05 dias.

SAO JOAO DEL REI/MG, 17 de março de 2022.

MAIRA SUZANA GAIO DE ARVELOS

Assessor

Portaria

PORTARIA VT SÃO JOÃO DEL-REI N. 1, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de São João del-Rei/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João del-Rei-MG, Dra. BETZAIDA DA MATTACHADO BERSAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de São João del-Rei/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de São João del-Rei será realizada no dia 30 de março de 2022, com início às 10horas.

Art 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Art 6º Cumpra-se o disposto no Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15, art.321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional.

São João del-Rei, 18 de março de 2022.

BETZAIDA DA MATTA MACHADO BERSAN

Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João del-Rei

Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

Notificação

Processo Nº ATOOrd-0010234-98.2022.5.03.0151

AUTOR	CLEUSA MARTA GOMES
ADVOGADO	JOSE EDITIS DAVID(OAB: 32921/MG)
ADVOGADO	SEBASTIAO GERALDO DE PADUA(OAB: 87410/MG)
RÉU	DENIR BALBINO FABLO
RÉU	HUMBERTO AMADEU FALBO

Intimado(s)/Citado(s):

- CLEUSA MARTA GOMES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

RECLAMANTE

Ter ciência de que a audiência designada quando da distribuição desta reclamação trabalhista se realizará de FORMA VIRTUAL no dia **11/05/2022, às 09:15 horas**, na sala de audiências virtuais da **Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso**,

Os dados para todos os participantes ingressarem na sessão virtual de audiência são os seguintes:

Link: <https://trt3-jus-br.zoom.us/j/83553736211>

ID da reunião: 835 5373 6211

Os atos processuais serão praticados por meio da plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências instituída pelo ATO CONJUNTO N. 54/TST.CSJT.GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020: **ZOOM MEETING**.

O acesso à audiência virtual poderá ser feito por meio de NOTEBOOK, SMARTPHONE ou DESKTOP. Para o acesso mediante o DESKTOP (computador de mesa), faz-se necessária a instalação de microfone e de webcam e para acesso através de SMARTPHONE é necessário baixar o aplicativo **ZOOM MEETING**. Para esclarecimentos de eventuais dúvidas acerca da realização da audiência virtual poderão as partes, testemunhas e/ou seus procuradores entrar em contato com o Secretário da Vara, Clayton Araújo, através do telefone (35) 9.9973-5689 ou do WhatsApp (35) 3558-4706.

Registre-se que o não comparecimento à audiência importará o arquivamento da reclamação, na forma do art, 844 da CLT.

SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG, 16 de março de 2022.

CLAYTON ARAUJO

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATSum-0010236-68.2022.5.03.0151

AUTOR	JULIA CAROLINE ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO	HENRIETTE BRIGAGAO ALCANTARA LEMOS DOS SANTOS FERNANDES(OAB: 115472/MG)
RÉU	NUTRI DOG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Intimado(s)/Citado(s):

- JULIA CAROLINE ALVES OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

RECLAMANTE

Ter ciência de que a audiência designada quando da distribuição